



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Divisão de Atendimento e Protocolo

Despacho Nº 287/2026 SMCC-DIAP

Rio Branco, 10 de março de 2026.

Ao Sr. Valtim José da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil

Encaminhamento de Indicações



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Figale dos Santos, Servidora**, em 10/03/2026, às 12:05, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863039** e o código CRC **B61287AF**.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa

0103.000.590/2026-03
Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: 10/03/2026
Horas: 09h45
Por: *Pedra*

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 26/2026

Rio Branco-AC 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

SEBASTIÃO BOCALOM

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 940 a 943/2026, de autoria do Vereador André Kamai;
- Indicação nº 944/2026, de autoria do Vereador Raimundo Neném;
- Indicações nº 945 a 948/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicação nº 949/2026, de autoria da Vereadora Lucilene Vale;
- Indicações nº 950 a 957/2026, e indicações nº 1016 a 1048/2026, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça
- Indicações nº 958 a 998/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicações nº 999 a 1012/2026, e indicações nº 1064 a 1071/2026, de autoria do Vereador Samir Bestene;
- Indicações nº 1013 a 1015/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira;
- Indicações nº 1032 a 1063/2026, de autoria do Vereador Fábio Araújo;
- Indicações nº 1051 a 1061/2026, de autoria do Vereador Bruno Moraes;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Vereador Joabe Lira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Especial de Articulação Institucional
Diretoria de Articulação Política

OFÍCIO Nº 79/2026 SAI-DIRAP

Rio Branco, 23 de março de 2026.

Ao Senhor,
ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -
OF/CMRB/DILEGIS/Nº26/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº26/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

EDVILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Articulação Política

Decreto N° 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 23/03/2026, às 13:08, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0920050 e o código CRC **26542132**.

0103.000590/2026-03

0920050v2



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Chefia de Gabinete

Despacho Nº 1088/2026 SEINFRA-CG

Rio Branco, 23 de março de 2026.

Requerente: GABPRE

A s s u n t o : Encaminha Indicações -
OF/CMRB/DILEGIS/Nº26/2026 - Inseridas em pasta compartilhada.

Destino: Dir. Obras – SEINFRA

Senhor Diretor,

Encaminha-se Processo nº0103.000590/2026-03, para
vistoria e posterior viabilidade de execução.

Paulo Henrique de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Oliveira Araújo, Secretário Municipal Adjunto**, em 23/03/2026, às 18:14, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922293** e o código CRC **D92A43CF**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Secretário

Ofício Nº 908/2026 SEINFRA-SEC

Rio Branco, 23 de março de 2026.

EDVILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Articulação Política

Assunto: Encaminhamento de Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/Nº26/2026.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício em referência, comunicamos a impossibilidade de atendimento das demandas solicitadas pelo Parlamento Mirim, **dentro do prazo solicitado**, por tratar-se de obras civis, o que importa em planejamento, definição de valores e execução, bem como, pelo elevado número de solicitações.

Atenciosamente,

Paulo Henrique de Oliveira Araújo
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Oliveira Araújo, Secretário Municipal Adjunto**, em 24/03/2026, às 09:12, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923102** e o código CRC **C97D0DC6**.

